



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

AI7 ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

EDITAL N.º 67/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILAR

-----José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que as Secções de Voto da Freguesia de **VILAR**, funcionam das **08.00 às 19.00 horas** do dia **1 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:

— Secção de Voto n.º 1 ► **EB 1 / JI Vilar;**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento eleitoral compreendidos entre **A 3 a A 2685** e **UE A 1 a UE A 2**);

— Secção de Voto n.º 2 ► **Antiga Escola Primária do Avenal.**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento eleitoral compreendidos entre **B 2 a B 735**).

Edifício dos Paços do Concelho de Cadaval, 1 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Bernardo Nunes)